



## DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA EFLCH DE 03/05/2018

1. Aprovadas atas dos meses de fevereiro, março e abril.
2. Remetida aos Departamentos e demais setores continuidade da discussão sobre a oferta ou não de Cursos de Extensão *Lato Sensu* autossustentáveis, como garantia de uma ampla discussão sobre a política de extensão e cultura na EFLCH e tomada de decisão na próxima Congregação. Tal decisão se deve à compreensão de que a Congregação tem legitimidade para deliberar sobre qual deva ser o posicionamento político da EFLCH sobre o tema.
3. Aprovada transposição de membros do Grupo de Trabalho Acessibilidade de Inclusão (GTAI) para a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI): Representante Docente: Profa. Erica Garrutti como titular e Profa. Edna Martins como suplente; Representante Discente: Maria Victória Medeiros como titular e Cíntia Franco como suplente; Representante do NAE, Evandro Abate; Representante da Câmara de Graduação, Profa. Sueli Fidalgo; Representante do Setor de Infraestrutura, Pedro Rossetto. O Grupo de Trabalho Acessibilidade de Inclusão (GTAI) será reconfigurado e receberá uma nova nomenclatura.
4. Aprovação do Relatório de Gestão – Anexo VIII, será tratada na próxima reunião.
5. Homologado nome do Professor Edson Luís de Almeida Teles como representante do Departamento de Filosofia na Câmara de Extensão e Cultura.

6. Ciência aos processos discentes analisados na reunião da Câmara de Graduação de abril.
7. Não foi colocado em votação a minuta que instituiria o Laboratório de Estudos da Linguagem e Práticas de Tradução, do Departamento de Filosofia, pelo entendimento da Congregação de que o Departamento tem autonomia para deliberar a respeito. O tema só será tratado na Congregação caso este Laboratório se transforme em um espaço interdepartamental.
8. Aprovada a inclusão da Prof. Ana Paula Reis Pires como representante da sociedade civil na Comissão Própria de Avaliação (CPA) local.
9. Remetida aos Departamentos discussão sobre minuta que trata das normas, critérios e procedimentos para participação de docentes submetidos ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva em atividades remuneradas, apresentada na reunião pelo professor Diego Rafael Ambrosini, representante da Congregação junto à CPPD.

Atenciosamente,

Direção Acadêmica